



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.913, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Redistribui função gratificada da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme específica, e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**~~DECRETA:~~**

~~**Art. 1º** É redistribuída uma função gratificada de Chefe da Divisão de Operações, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública, simbologia FG.~~

~~**Art. 2º** É incluído o subitem 1.11.1.8 – Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de junho 2020.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas